



**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 014/2023-CC – SESC/ES**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e onze minutos, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, nº 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à **contratação de empresa de engenharia, do ramo de construção civil, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramental e materiais necessários à execução da reforma de 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais do Bloco de Hospedagem 03, divididos entre os pavimentos térreo, 1º, 2º e 3º tipos, localizado no Sesc Guarapari, sito à Avenida do Contorno, 1760, Lagoa Funda, Guarapari/ES, além de outros pequenos ambientes nesses pavimentos, tomando por base os projetos, memorial descritivo e caderno de especificações técnicas e planilhas que se complementam, tudo de conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 014/2023-CC e seus anexos, cujo critério de julgamento é o MENOR PREÇO EXEQUÍVEL. Os Avisos de Licitação foram publicados no Diário Oficial da União, no jornal A Tribuna e no site no Sesc-ES no dia 24/07/2023. PRESENTES: Sr. Reginaldo Randolfi – Presidente; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho – Membro; Dra. Tatyana Ferrari Pimentel - Assessora Jurídica; Sta. Mielly França Gonçalves, Secretária da Comissão e Sra. Alessandra Martins Caetano - Licitante. INICIANDO os trabalhos o Presidente reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012. DA PARTE DOS LICITANTES, apresentou proposta a empresa:**

Empresa		Representante Credenciado	Nº. RG ou CPF
1	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	ALESSANDRA MARTINS CAETANO	702.293.923-34

DANDO SEQUÊNCIA, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) e nº 02 (Proposta Comercial) para rubrica de todos os presentes. Após estes procedimentos, a Comissão de Licitação decidiu inverter o procedimento licitatório, abrindo primeiramente o envelope contendo a proposta comercial para posteriormente efetuar a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital. **PROPOSTA COMERCIAL:** De posse dos envelopes lacrados contendo a proposta comercial do licitante e verificando que tudo estava de acordo com o que prescreve o Edital, a Comissão de Licitação procedeu a abertura disponibilizando a proposta comercial para rubrica do Presidente da Comissão de Licitação e Assessora Jurídica. Da proposta comercial apresentada, a Comissão de Licitação extraiu o seguinte valor:

Empresa		Pág. Proposta	Pág. Habilitação	CNPJ nº	Oferta Global (R\$)
1º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	1-92	1-342	05.275.604/0001-64	R\$ 5.680.989,80

A Comissão de Licitação considerou como classificada a empresa WALTER LOPES ENGENHARIA estando em condições de continuar no certame. Em continuidade o Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) e disponibilizou a documentação para rubrica dos presentes, que foram assinados por ele e pela Dra. Tatyana Ferrari Pimentel. Foi verificado pela Comissão de Licitação um erro na sequência de numeração dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, portanto, a partir da página nº 137 os

